

PORTARIA Nº 523/2023/GAB/EMSERH, DE 29 DE Agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 531/2023-GGC/EMSERH (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO IDG), referente ao Processo Administrativo nº 683/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	Fiscal Técnico Titular			Fiscal Técnico Suplente	
	UNIDADES DE SAÚDE	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA	RENATA CRISTINA DA COSTA ARAGÃO	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 9387	ANTONIO LEVI MONTEIRO DE PAIVA	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 9432

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11167	DIANA MARIA ANDRADE FIGUEREDO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13521
02.	JÉSSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10405	KELLYANE RIBEIRO COSTA CAJUEIRO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13242
03.	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10404	LYANNA GABRIELA TAVEIRA SILVA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13203
04.	LUCIANA CLÁUDIA MORAES PORTO	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 13098	REBECA DA ROCHA GOMES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 14022
05.	TAYNNÁ CAROLINE PEREIRA ROCHA	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 9184	SILAS ALVES DA SILVA	SUPERVISOR DE CONTRATOS MAT: 14021
06.	KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 7385	BÁRBARA MAIZA SILVA DE OLIVEIRA MENEZES	SUPERVISORA DE CONTRATOS MAT: 12631

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 531/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 683/2022-EMSERH tem como objeto a Prestação de Serviços médicos em

Clínica Médica, para atender a demanda do **Hospital Regional de Carutapera**, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 531/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 683/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 531/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 683/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 29 DE Agosto DE 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação EMSERH
Matricula nº 12.462/EMSERH
Portaria Nº 425/2022/GAB/EMSERH



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matricula nº 11.748